

Rui Francisco dos Santos Moreira

**As Redes Sociais como Fator de Risco no Aumento da Delinquência Juvenil.**

Universidade Fernando Pessoa  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Porto, 2023  
Rui Francisco dos Santos Moreira

**As Redes Sociais como Fator de Risco no Aumento da Delinquência Juvenil.**

Universidade Fernando Pessoa  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Porto, 2023  
Rui Francisco dos Santos Moreira

As Redes Sociais como Fator de Risco no Aumento da Delinquência Juvenil.

O aluno

---

(Rui Francisco dos Santos Moreira)

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa,  
como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Licenciado em Criminologia, sob a  
orientação da Professora Ana Sacau

## **Agradecimentos**

Ao longo do meu percurso académico universitário, tive a possibilidade de cruzar-me com pessoas que me marcaram bastante pela positiva e que permitiram que este percurso fosse tão importante e especial na minha vida, quer a nível académico, como profissional e pessoal.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Universidade Fernando Pessoa pela excelente formação que me proporcionou ao longo destes três anos, com especial agradecimento aos docentes do curso de Criminologia por toda a disponibilidade, gentileza e orientação ao longo destes meus anos de aprendizagem.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer à minha orientadora de estágio, a professora Ana Sacau por toda a sua disponibilidade, gentileza, orientação e conselhos ao longo destes meses.

Em terceiro lugar, agradeço aos meus pais, que me apoiaram e ajudaram em todas as etapas do meu percurso académico e que foram, sem dúvida, o meu grande pilar nestes últimos anos. Um agradecimento muito especial à minha avó que infelizmente não se encontra entre nós, mas que me ajudou muito neste meu percurso, inclusive a ter sempre vontade de fazer melhor. Concluo esta etapa da minha vida sabendo que fiz de tudo para a deixar orgulhosa, na pessoa que me tornei.

Agradeço, também, à minha namorada, Márcia Machado, por ter estado sempre presente quando mais precisei e por me ter motivado e apoiado em todas as etapas deste percurso académico.

Agradeço à minha chefe de trabalho, Paula Constantino, bem como aos meus colegas de trabalho por terem sido tão compreensivos durante todo o meu percurso académico.

Por último, mas não menos importante, agradeço aos meus companheiros de curso: José Granja, Márcio Correia, José Costa e José Miguel pelo companheirismo, assim como todos os momentos bons e menos bons vividos ao lado uns dos outros e que tornaram tudo muito mais divertido e agradável.

## Resumo

As redes sociais são plataformas digitais que permitem criar perfis com a finalidade de conectar e interagir com outros indivíduos, abrangendo uma ampla gama de propósitos, desde estabelecer contatos pessoais até pesquisar informações e divulgar produtos. Exemplos populares incluem *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *LinkedIn*, *YouTube*, *Snapchat* e *TikTok*. A delinquência juvenil é um fenómeno social complexo que tem sido objeto de estudo, focando-se este, nas causas que levam os jovens a cometerem crimes. É um problema multifatorial e muitos países possuem sistemas jurídicos específicos para lidar com a criminalidade juvenil, como tribunais especializados e centros de detenção voltados exclusivamente para jovens infratores.

Um aspeto relevante é o uso frequente da internet e das redes sociais por crianças e jovens, muitas vezes sem a devida supervisão dos pais. Sendo assim, este projeto destaca a importância das redes sociais na sociedade atual e os riscos associados ao seu mau uso, particularmente no contexto da delinquência juvenil. A presente proposta de investigação tem como objetivo obter resultados que possam contribuir para perceber o impacto das redes sociais nos comportamentos sociais de uma faixa etária dos 10 aos 17 anos de idade, bem como as possíveis implicações na construção da sua personalidade, procurando ajudar na consciencialização do problema.

Propõe-se a implementação de medidas preventivas por parte dos pais, a fim de criar um ambiente *online* seguro. É fundamental que os pais adotem medidas de controlo e de privacidade, configurando os perfis em modo privado, limitando o compartilhamento de informações pessoais e monitorizando as atividades *online* dos filhos. Além disso, é essencial educar as crianças sobre segurança na internet.

**Palavras-Chave:** Redes sociais; Delinquência juvenil; Jovens; Internet; Pais; Segurança na internet.

## **Abstract**

Social media are digital platforms that allow individuals to create profiles for the purpose of connecting and interacting with others, encompassing a wide range of purposes, from establishing personal contacts to researching information and promoting products. Popular examples include *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *LinkedIn*, *YouTube*, *Snapchat*, and *TikTok*. Juvenile delinquency is a complex social phenomenon that has been the subject of study, focusing on the causes that lead young people to commit crimes. It is a multifactorial problem, and many countries have specific legal systems to deal with juvenile crime, such as specialized courts and detention centers exclusively for young offenders.

One relevant aspect is the frequent use of the internet and social media by children and young people, often without proper parental supervision. Therefore, this project highlights the importance of social media in today's society and the risks associated with their misuse, particularly in the context of juvenile delinquency. The present research proposal aims to obtain results that can contribute to understanding the impact of social media on the social behaviors of individuals aged 10 to 17, as well as the possible implications for the development of their personality, seeking to raise awareness of the problem.

The implementation of preventive measures by parents is proposed in order to create a safe online environment. It is crucial for parents to adopt control and privacy measures, configuring profiles in private mode, limiting the sharing of personal information, and monitoring their children's online activities. Additionally, it is essential to educate children about internet safety.

**Keywords: Social media; Juvenile delinquency; Youth; Internet; Parents; Internet security**

## Índice

<b>Índice de Abreviaturas, acrónimos e siglas .....</b>	<b>8</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>9</b>
<b>Capítulo I – Redes Sociais.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1.Redes Sociais: O que são e para que são utilizadas. ....</b>	<b>11</b>
<b>1.2.O impacto das redes sociais nas crianças e jovens. ....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo II – Delinquência Juvenil .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1. Enquadramento legal .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2. As redes sociais nas práticas de delinquência juvenil .....</b>	<b>19</b>
<b>Capítulo III - Contribuição Empírica.....</b>	<b>22</b>
<b>3.1. Método .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1.2. Objetivos e questão de investigação.....</b>	<b>22</b>
<b>3.2. Instrumento de recolha de dados.....</b>	<b>23</b>
<b>3.3. Amostra .....</b>	<b>24</b>
<b>3.4. Procedimentos .....</b>	<b>24</b>
<b>3.5. Resultados esperados .....</b>	<b>25</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>29</b>
<b>Anexo 1: Questionário.....</b>	<b>32</b>
<b>Anexo 2: Tipologias de Crime .....</b>	<b>41</b>
<b>Anexo 3: Declaração de consentimento informado .....</b>	<b>42</b>

## **Índice de Abreviaturas, acrónimos e siglas**

**APA** – American Psychological Association

**CP** – Código Penal

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

## **Introdução**

Desde a década passada, a internet e as redes sociais tornaram-se o veículo primordial de contacto entre os seres humanos, criando ligações sociais fortes que não se coíbem apenas ao espaço micro mas macro social, interagindo-se com alguém de qualquer parte do mundo. Rosalía Winocur (2012) refere que a importância atual do seu uso remete para colmatar o medo das dificuldades, incertezas do dia-a-dia e nomeadamente receio do futuro: o desemprego, a solidão, as doenças...

A fronteira entre o resguardar da intimidade e por vezes o da aparente falta de pudor das camadas mais jovens da sociedade é difícil de perceber, segundo Winocur (2012) e o mesmo autor salienta que apesar dos *reality shows* e outros programas semelhantes entrarem pela nossa casa dentro e exibirem muita da intimidade dos seus participantes, a sociedade mais jovem continua a perceber a diferença entre intimidade pública e intimidade privada, fundamental para evitar danos sérios a vários níveis das dimensões pessoal e social (Winocur, 2012).

O uso crescente de tecnologias digitais é a principal causa de crescentes práticas de delinquência na infância e juventude (M. Carvalho, 2021, 2019), conferindo uma sensação de poder, moldando indivíduos. A par com as múltiplas vantagens que elas conferem (entretenimento, comunicação, aprendizagem, consulta de informação) podem também ser geradoras de prática de delitos com recurso a aplicações tecnológicas tais como ameaças, difamação, injúria, pornografia, entre outros, apesar da maioria das vezes, família e usuários não se aperceberam dos crimes que estão a praticar (McCuddy, 2021).

Este projeto tem como objetivo perceber o impacto das redes sociais nos comportamentos sociais de crianças e jovens, procurando avaliar se são passíveis de comportamentos desviantes e inclusive de atos ilícitos segundo o Código Penal (CP) português. Serão abordadas as possíveis implicações na construção da personalidade, procurando obter resultados atualizados para uma melhor avaliação e consciencialização do problema. A proposta de obtenção de resultados é materializada com base num inquérito online por questionário, respondido através do Google Forms e em parceria com as instituições de ensino integrantes dos agrupamentos de escolas da zona distrital do Porto.

Este projeto está organizado em três capítulos, abordando-se no primeiro capítulo o conceito de redes sociais e as suas diversas finalidades, como estabelecer contactos

personais, *networking*, partilhar informações, divulgar produtos, entre outros. São mencionadas as principais características e funcionalidades das redes sociais, como criar perfis, partilhar fotografias e vídeos, enviar mensagens e participar em grupos temáticos. São citados exemplos de plataformas de redes sociais, como o *Instagram*, o *Twitter*, o *Facebook* e o *WhatsApp*. Num subcapítulo aborda-se o impacto das redes sociais em crianças e jovens, destacando-se o seu uso constante e os efeitos positivos e negativos das redes sociais nestes grupos etários, enfatizando a importância da capacidade crítica na avaliação do conteúdo.

No segundo capítulo é discutida a delinquência juvenil, incluindo as suas definições, causas e teorias relacionadas. De seguida num primeiro subcapítulo é explicado o enquadramento legal da delinquência juvenil no Código Penal português e num segundo subcapítulo abordando como as redes sociais podem influenciar a prática de comportamentos adversos e condenáveis levando assim ao surgimento da delinquência juvenil.

A apresentação dos estudos empíricos propostos para este projeto é apresentada no capítulo três, onde é fundamentada a importância do estudo e descritos os objetivos do mesmo. Seguidamente é exposta a metodologia proposta e a explicação dos procedimentos no tratamento dos possíveis resultados, finalizando com a exposição e reflexão dos possíveis resultados a obter.

O trabalho termina mencionando a necessidade de implementar estratégias de prevenção, envolvendo os pais, as escolas e a consciencialização dos jovens sobre a utilização segura e saudável das redes sociais.

## Capítulo I – Redes Sociais

### 1.1. Redes Sociais: O que são e para que são utilizadas.

As redes sociais são uma série de plataformas digitais *online* que permitem criar um perfil público ou semipúblico, onde um indivíduo pode interagir e conectar-se com outros, utilizando as mesmas com diversas finalidades, sendo algumas desta: estabelecer contactos pessoais, de amizade ou namoro, realizar *networking*, procurar e partilhar imagens, vídeos e diversas informações sobre diversos temas, divulgar produtos e serviços para a compra e venda dos mesmos, jogar *online*, entre outros (Boyd & Ellison, 2007; Resende, 2011; Rosário, 2022; Sousa, 2008).

O conceito de redes sociais surge em 1997, com a criação da rede *SixDegrees.com* na qual esta, inicialmente, permitia aos utilizadores criar perfis, lista de amigos, navegando na internet. Esta rede levou a que em 2003, muitas outras redes sociais fossem criadas, sendo que a maioria se baseava na criação e disponibilização de um perfil do utilizador, de forma a interagir socialmente com outras pessoas. Estas redes permitem ao utilizador ter um espaço para estabelecimento de ligações entre amigos, como a criação e apresentação do seu perfil, assim como fazer *upload* de conteúdos como fotografias e vídeos para partilhar com outros membros (Boyd & Ellison, 2007; Resende, 2011; Sousa, 2008).

Hoje em dia existem diversas redes sociais, sendo as mais conhecidas o *Facebook*, o *Twitter*, o *Instagram*, o *WhatsApp*, o *TikTok*, o *Pinterest*, o *Snapchat*, entre outras.

Segundo o Relatório Digital de 2023, as redes sociais mais usadas em Portugal foram o *WhatsApp*, o *Facebook* e o *Instagram*. O *TikTok* ocupou o quinto lugar mas com uma tendência de crescimento bastante expressiva. Apesar destas redes serem as mais utilizadas, não significa que sejam as redes sociais que os utilizadores elegem como as da sua preferência. De todos os questionados deste Relatório Digital de 2023, 29,2% preferem o *Instagram*, 22,7% o *Facebook* e 22,1% o *WhatsApp* quando a finalidade principal da utilização da rede seja a de conversar com outras pessoas (Gomes, 2023).

## 1.2.O impacto das redes sociais nas crianças e jovens.

As crianças e adolescentes deste século estão tendencialmente conectados à internet desde tenra idade e utilizam dispositivos móveis pessoais com frequência. Eles atuam tanto como criadores, como usuários de conteúdo digital. Durante a adolescência, os jovens passam por um período de autoexploração, em que procuram a sua identidade e tentam entender o seu papel na sociedade. Eles preocupam-se na maneira como se apresentam e como são percebidos pelos outros, em contextos de vida emocional e social cada vez mais complexos (M. J. L. de Carvalho, 2022).

O tempo que os jovens dedicam às redes sociais pode representar uma forma de reivindicar um espaço privado que talvez não encontrem noutros ambientes. Para a maioria deles, as redes sociais funcionam como um meio de integração social e o medo de serem excluídos é uma realidade, mesmo quando os relacionamentos estabelecidos são superficiais (M. J. L. de Carvalho, 2022).

Num estudo realizado com jovens de várias regiões do Brasil, a autora considera as respostas à pergunta “como é viver um dia sem internet?” reveladoras em como:

*“o mundo virtual não é menos real do que o mundo físico para eles, sendo tênue ou quase impercetível, muitas vezes, a linha divisória entre eles. Um é vivido como extensão do outro. Isso não quer dizer que eles não valorizem as interações presenciais, embora estas, em geral, sejam vividas como extensão daquelas que se processam no âmbito virtual.”(Brito, 2016).*

Para a maioria dos jovens intervenientes neste estudo, um dia sem internet “é como se... estivesse *off-line* da vida real”, como se estivesse “perdendo informação... fora do mundo” (Brito, 2016)“O *estar junto*, em grande medida, passa a ser sinónimo de estar na rede. A isso soma-se a necessidade de *estar visível*, pois a invisibilidade, ao reverso, soa como um ameaça” (Brito, 2016).

Segundo a autora e como análise aos dados obtidos concluiu que:

*“nas interações à distância, mediadas por computador, em que o sujeito está “protegido” por uma tela, os elementos teatrais da representação do eu parecem assumir uma dimensão ainda mais radical. Ficção e realidade se veem separadas por fronteiras tênues e fluidas, enquanto o íntimo e o público, assim como a vida on-line e off-line, se interseccionam” (Brito, 2016).*

As redes sociais podem ter tanto impactos positivos como negativos. Como pontos positivos podemos destacar a socialização e comunicação, pois hoje em dia, as plataformas de redes sociais permitem que os jovens realizem *online* muitas das atividades que acham significativas *offline*, tais como: manter ligações com amigos e familiares, estabelecer novas amizades, partilhar imagens e trocar conceitos. Participar nas redes sociais também pode proporcionar aos adolescentes benefícios mais profundos que se estendem à sua perspectiva sobre si próprios, comunidade e mundo, incluindo oportunidades de envolvimento comunitário ao angariar fundos para atividades de caridade e ao fazer voluntariado em eventos locais, como acontecimentos políticos e filantrópicos, aprimoramento das criatividades individual e coletiva através do desenvolvimento e partilha de iniciativas artísticas e musicais, crescimento de ideias provenientes da criação de *blogs*, *podcasts*, vídeos e plataformas de jogos, expansão das conexões *online* através de interesses partilhados, incluindo outros de origens mais diversificadas (essa comunicação é um passo crucial para todos os adolescentes e oferece a oportunidade de respeito, tolerância e um aumento de discurso sobre assuntos pessoais e globais) e estímulo à identidade individual e habilidades sociais únicas (O’Keeffe et al., 2011). As plataformas digitais estão a fornecer novas e ampliadas oportunidades de aprendizagem com a utilização das redes sociais, pois cada vez mais os jovens dos ensinos médio e secundário estão a utilizar as redes sociais para se ligarem uns aos outros em trabalhos de casa e projetos de grupo. Por exemplo, o *Facebook* e programas similares de redes sociais permitem que os estudantes se reúnam fora da sala de aula para colaborar e trocar ideias sobre tarefas. Algumas escolas utilizam com sucesso *blogs* como ferramentas de ensino, o que beneficia o reforço das competências em inglês, ao nível da expressão escrita e da criatividade (O’Keeffe et al., 2011).

É também um ponto importante, o facto de ser cada vez mais fácil para os adolescentes o anonimato associado à obtenção de informações de saúde *online*. Recursos de elevada qualidade na área da saúde estão cada vez mais acessíveis aos jovens, abordando uma variedade de tópicos relevantes, como infeções sexualmente transmissíveis, redução do stresse e sinais de depressão. Jovens com doenças crónicas podem explorar *websites*, nos quais podem construir redes de apoio com pessoas que enfrentam experiências semelhantes. As tecnologias móveis amplamente utilizadas por eles, como telemóveis, mensagens instantâneas e mensagens de texto trouxeram melhorias significativas nos cuidados de saúde, incluindo uma maior adesão à medicação, uma melhor compreensão

das doenças e menos faltas a consultas. Dado que as novas plataformas de redes sociais possuem aplicações móveis, os jovens terão mais oportunidades para aprender sobre as suas questões de saúde e interagir com médicos. No entanto, devido à sua tenra idade, os jovens podem encontrar informações incorretas durante essas pesquisas e necessitar da orientação dos pais para garantir a utilização de recursos *online* fiáveis, interpretação precisa das informações e evitar a sensação de sobrecarga pelas informações lidas. Incentivar os pais a questionar as pesquisas *online* dos seus filhos e jovens, pode não só facilitar a descoberta dessas informações mas também promover discussões sobre esses temas (O’Keeffe et al., 2011).

Segundo um estudo realizado pela Royal Society for Public Health em parceria com o Movimento de Saúde Jovem, as redes sociais podem provocar tanto impactos positivos como negativos à saúde humana dependendo da finalidade da sua utilização, estando a aplicação com impacto mais positivo, o *Youtube* e com impacto mais negativo, o *Instagram* e o *Snapchat* (RSPH, 2017).

*“As redes sociais têm sido descritas como mais viciante do que cigarros e álcool, e agora está tão enraizada na vida dos jovens que não é mais possível ignorá-la. Os entrevistados disseram que as redes sociais tiveram impacto positivo e negativo na sua saúde mental, mas é interessante ver o ranking do Instagram e Snapchat como o pior para a saúde mental e o bem-estar. Ambas as plataformas são muito focadas na imagem e parece que podem estar gerando sentimentos de inadequação e ansiedade”(RSPH, 2017).*

Ao analisar este estudo é possível observar que o facto de partilhar fotos pelo *Instagram* impacta de forma negativa a autoimagem, o sono e aumenta o medo dos jovens ficarem fora dos acontecimentos atuais, o que levaram muitos destes jovens utilizadores desta rede social sentirem-se pior em relação à sua imagem, sendo em maior quantidade as raparigas com este impacto negativo muito mais significativo. (RSPH, 2017). A preocupação por *likes* nas fotos, perceber se estamos ou não coincidentes com a imagem corporal ideal e projetada nas imagens que visualizamos, se os nossos hábitos vão de acordo aos aceitáveis, leva a que muitos jovens evidenciem transtorno de ansiedade, sintomas de depressão e sofrimento psicológico, quando por exemplo, visualizam amigos constantemente de férias, em festas divertindo-se e parecendo transmitir que se estar a perder algo de muito bom. (RSPH, 2017). Muito deste impacto negativo do *Instagram*

surge do facto de ser uma rede social maioritariamente utilizada para o compartilhamento de fotos e vídeos, o que leva a que muitos jovens, maioritariamente mulheres queiram ter uma imagem corporal de acordo com as referências visualizadas nas redes, levando a um aumento muito significativo do descontentamento com o próprio corpo, o que pode estar correlacionado com o aumento absurdo das camadas mais jovens na procura de cirurgias plásticas (RSPH, 2017).

Um estudo divulgado pela “Dove” revela algumas preocupações relacionadas ao uso das redes sociais por jovens em diversos países, incluindo Portugal. Segundo o estudo, 80% dos jovens inquiridos preferem comunicar por meio das redes sociais em vez de pessoalmente, considerando essas plataformas como uma extensão de si mesmos para os seus pares. Além disso, muitos admitiram sentirem-se aborrecidos caso não consigam aceder a estas plataformas. Um aspeto alarmante revelado pelo estudo é que dois em cada cinco jovens reconhecem que as redes sociais têm um impacto negativo na sua saúde mental, principalmente devido aos conteúdos prejudiciais aos quais são expostos. Entre esses conteúdos destaca-se o incentivo à automutilação, o qual afeta 25% dos jovens inquiridos. Além disso, 90% dos jovens já foram expostos a conteúdos de beleza nocivos. O estudo também revela que cerca de metade (45%) dos jovens observou conteúdos que promovem comportamentos de restrição alimentar ou distúrbios alimentares. Aproximadamente 70% já consumiram informações que os encorajaram a usar filtros excessivos nas suas fotos e vídeos. Três em cada quatro jovens viram conteúdos que mostram "corpos perfeitos e irreais" e concordam que as redes sociais têm o poder de fazer com que desejem mudar sua aparência. Esses resultados mostram a necessidade de uma maior consciência sobre os impactos negativos das redes sociais na saúde mental dos jovens. As plataformas das redes sociais desempenham, atualmente, um papel significativo na vida dos jovens mas é importante abordar os desafios que elas apresentam, como o acesso a conteúdos prejudiciais e a pressão para se conformarem a padrões de beleza irreais. É fundamental promover um ambiente mais saudável e seguro nas redes sociais incentivando uma comunicação responsável, a filtragem adequada de conteúdos e o desenvolvimento de uma autoimagem positiva entre os jovens. Como conclusão, este estudo revela “...que 86% dos jovens portugueses admitem estar viciados nestas plataformas, um valor superior à média europeia (78%), e 90% já as utilizam desde os 13 anos” (Lusa, 2023).

A utilização das redes sociais representa um grande risco para os jovens e mais vezes do

que a maioria dos adultos percebe. A maior parte dos riscos encaixa-se nas seguintes categorias: entre pares, conteúdo inadequado, falta de compreensão das questões de privacidade *online* e influências externas de grupos de publicidade de terceiros (O’Keeffe et al., 2011).

O *cyberbullying* envolve a utilização deliberada dos meios digitais para comunicar informações falsas, embaraçosas ou hostis sobre outra pessoa. É o risco *online* mais comum para todos os adolescentes e é um risco entre pares. Apesar do assédio *online* ser frequentemente utilizado de forma intercambiável com o termo "*cyberbullying*", é na verdade uma entidade diferente. Os dados atuais sugerem que o assédio *online* não é tão comum como o assédio offline e a participação em redes sociais não coloca a maioria das crianças em risco de assédio *online*. Por outro lado, o *cyberbullying* é bastante comum e pode ocorrer com qualquer jovem *online*, sujeito a resultados psicossociais profundos, incluindo depressão, ansiedade, isolamento severo e, tragicamente, suicídio (O’Keeffe et al., 2011).

“*Sexting*” pode ser definido como o ato de enviar, receber ou reencaminhar mensagens, fotografias ou imagens explicitamente sexuais através de telemóveis, computadores ou outros dispositivos digitais. Muitas destas imagens são rapidamente disseminadas via telemóveis ou Internet. Este fenómeno é comum entre a população adolescente. Um estudo recente revelou que 20% dos jovens já enviaram ou partilharam fotografias ou vídeos deles próprios nus ou seminus. Alguns jovens que se envolveram em *sexting* têm sido ameaçados ou acusados de pornografia infantil, embora alguns estados tenham começado a categorizar tais comportamentos como infrações leves sob leis de menores. Consequências adicionais incluem suspensão escolar para os perpetradores e angústia emocional, acompanhada de condições de saúde mental, para as vítimas. No entanto, em muitos casos, o episódio de *sexting* não é partilhado para além de um pequeno grupo de pares ou casal, não sendo considerado angustiante de todo (O’Keeffe et al., 2011).

É fundamental que os consumidores, especialmente os mais jovens, desenvolvam uma capacidade crítica e analítica em relação ao conteúdo que encontram nas redes sociais. Eles devem ser encorajados a avaliar cuidadosamente as mensagens e recomendações dos influenciadores, considerando seus próprios valores e necessidades antes de tomar decisões de consumo (O’Keeffe et al., 2011).

## Capítulo II – Delinquência Juvenil

A delinquência juvenil refere-se a todos os crimes cometidos por crianças que ainda não atingiram a maioridade. Segundo a American Psychological Association (APA), a delinquência juvenil pode envolver uma ampla gama de comportamentos, desde delitos menores, como vandalismo e furto, até crimes mais graves, como agressão física, roubo e até mesmo homicídio. Esses comportamentos podem ser motivados por uma variedade de fatores, incluindo influências sociais, familiares, educacionais e individuais (Marques, 2012; Negreiros, 2015).

Com o passar dos anos, devido à existência de inúmeros estudos sobre o tema, a delinquência juvenil passou a ser caracterizada como uma forma de comportamento que traz várias formas de expressão e que apresentam diferentes modos de evolução. Definitivamente, a delinquência deixou de ser vista como um acontecimento estático no tempo e na atualidade e é encarada como um problema social (Marques, 2012; Negreiros, 2015).

Definir delinquência juvenil, numa perspetiva social, implica considerar todos os comportamentos que não são aceites pela sociedade, independentemente de estarem ou não tipificados na lei, como atos transgressores. Para explicar a perspetiva sociológica da delinquência juvenil foram apontadas duas abordagens. Estas assentam em dois modelos: o do controlo social e o da identidade/subcultura. O modelo do controlo social considera que para existir delinquência juvenil é necessário que ocorra uma quebra no controlo social e na autoridade. Por outro lado, o modelo da identidade verifica que a delinquência surge como resposta aos problemas com que os jovens se deparam ao construir as suas identidades (Marques, 2012; Negreiros, 2015).

Numa perspetiva jurídico-legal, a delinquência juvenil pode ser definida através do contacto oficial com as instâncias judiciais. Neste sentido, esta definição engloba comportamentos que podem ser alvo de sanções penais. Este fenómeno foi descrito como algo com um conceito muito vago, incerto e variável. Algumas condutas observadas entre os jovens não desafiam quaisquer valores, nem representam ameaças e têm uma gravidade tão reduzida que chegam a ser consideradas triviais. São comportamentos manifestados apenas durante a fase da adolescência, considerados passageiros (Marques, 2012; Negreiros, 2015).

Assim, o conceito de delinquência juvenil vai adquirindo novas teorizações e novos objetos de estudo. Com o passar dos anos, esta noção dinâmica e que abrange diversas dimensões vai-se adaptando e facilitando a compreensão da atividade transgressora. Com o evoluir do tempo, os teóricos começam a valorizar para além do indivíduo, o seu meio social e todas as relações estabelecidas. Nesse sentido, as abordagens deterministas e puramente biológicas são deixadas um pouco de lado, enquanto se começa a dar mais valor às abordagens inter-rationais (Galinari, 2020; Marques, 2012; Negreiros, 2015).

## **2.1. Enquadramento legal**

A legislação que trata da problemática da delinquência juvenil em Portugal estabelece um conjunto de medidas e princípios específicos para lidar com jovens infratores. O enquadramento legal da delinquência juvenil em Portugal é fundamentado na Lei Tutelar Educativa e no Código Penal.

A Lei Tutelar Educativa, aplicável a jovens com idades entre os 12 e os 21 anos, tem como objetivo principal a proteção e educação dos jovens infratores, em vez de impor punições severas. Esta lei define medidas educativas que visam à reintegração social do jovem infrator, como a admoestação, o acompanhamento educativo, o trabalho a favor da comunidade, a obrigação de frequentar a escola e outras medidas com o intuito de corrigir o comportamento e evitar a reincidência (Diário da República, 1999).

De acordo com o artigo 19.º do Código Penal em Portugal, a imputabilidade penal com base na idade inicia-se aos 16 anos. Isso significa que somente a partir dessa idade o sistema jurídico reconhece que uma pessoa possui a capacidade de compreender e reconhecer seus atos como crimes, bem como a habilidade de avaliar se deve ser legalmente punida por eles, o que significa também, que os jovens com menos de 16 anos não são sujeitos a processos criminais pelos seus atos mas sim a medidas de promoção dos seus direitos e interesses (*Código Penal*, 2023).

Assim, em Portugal, o enquadramento legal da delinquência juvenil assenta na ideia de educar e reintegrar os jovens infratores na sociedade, em vez de simplesmente aplicar punições. Trata-se de um sistema que visa proteger os direitos e interesses dos jovens, ao

mesmo tempo que procura corrigir comportamentos desviantes.

## **2.2. As redes sociais nas práticas de delinquência juvenil**

As crianças, frequentemente, utilizam a internet e as redes sociais como forma de se divertirem, distraírem e entreterem. No entanto, muitas vezes, os pais não aproveitam as ferramentas e recursos disponíveis para controlar o conteúdo e administrar a privacidade nessas plataformas. Como resultado, os perfis das crianças acabam ficando em modo público, o que significa que estão compartilhando seus dados pessoais com qualquer usuário da internet (Da Veiga Dias et al., 2021).

Tem-se verificado um aumento bastante significativo de páginas e perfis dedicados às crianças, influenciando-as a hábitos de consumo, levando muitas vezes a alterar o estilo de vida de toda a família, tanto dos pais como dos filhos. Seria importante discutir a importância da capacidade crítica e da análise do conteúdo que se acede nas redes sociais, independentemente da idade dos utilizadores da internet, uma vez que existem benefícios, riscos e desafios presentes na utilização da mesma. Atualmente, o mercado voltado para o público infantil é objeto de atenção, especialmente quando se considera a relação com a internet e com a presença dos jovens em plataformas, aplicativos e outras formas de rede digital (Da Veiga Dias et al., 2021).

A internet tem também sido muito utilizada para o acesso a redes sociais, muitas delas gratuitas, em que qualquer pessoa através de um dispositivo próprio consegue aceder, manter-se conectado com familiares, amigos estar atualizado sobre as *trends* do momento, as notícias do mundo, entre outras. Tal como no mundo físico, no mundo virtual também existem pessoas com más intenções e a utilização destas redes, sem a supervisão dos pais, pode ser muito complicada para estas crianças e jovens, inclusive gerando mau estar geral (Matos et al., 2019).

A troca de ofensas, ameaças, o compartilhamento de imagens íntimas e acesso não autorizado a perfis são ocorrências comuns nas plataformas sociais e não estão restritas apenas às gerações mais jovens. Os jovens podem ser influenciados pela observação de comportamentos de outros indivíduos, sendo modelados por eles, ou podem ser

contagiados pelo efeito de imitação. Além disso, eles podem responder a desafios lançados, muitas vezes sem considerar a origem desses mesmos. A persistência desse comportamento transgressor depende do reforço externo e de como ele se alinha (ou não) às expectativas do jovem, bem como das influências que o moldam, como a família e o grupo de pares (Matos et al., 2019).

Nesse contexto, é importante não subestimar a crescente visibilidade e influência de grupos criminosos ou gangues juvenis que utilizam as redes sociais para ganhar reputação e *status*. Eles espalham vídeos, mensagens e fotos das suas ações, recrutam novos membros e/ou confrontam e desafiam os seus rivais. Esses grupos encontram nas redes sociais uma plataforma para amplificar a sua presença e promover as suas atividades, o que pode representar um desafio significativo em termos de segurança e prevenção do envolvimento juvenil em comportamentos delinquentes (Matos et al., 2019).

*“Duas menores, de 15 e 13 anos, juntaram-se com mais oito raparigas de idades semelhantes para agredir outras duas de 13 anos. Primeiro com "utilização de violência psicológica" obrigaram-nas a seguir até um beco isolado onde as espancaram. Para "aumentar a sua humilhação, vexame e constrangimento" gravaram as agressões para as "difundir por amigos e conhecidos" das vítimas” (Marcelino, 2022).*

A notícia referida é uma das muitas notícias que o nosso país tem vindo a ouvir com cada vez mais frequência e que mostra acontecimentos de violência entre os jovens de 12 aos 16 anos, a qual tudo começa por acontecimentos no exterior (na escola, na zona de habitação, ...) mas que posteriormente têm mais ênfase nas redes sociais, onde os agressores as utilizam para humilhar, intimidar e agredir psicologicamente a vítima e em muitos casos são também utilizadas para o planeamento, a organização e a divulgação depois dos crimes.

A investigadora Maria João Leote de Carvalho, conforme retrata nos seus estudos, relata que nos dias de hoje a internet e as redes sociais tornaram-se um bairro, no qual pessoas de todas as zonas conseguem se pronunciar e muitas vezes incentivar ao ódio, à violência e instigar maus comportamentos e maus caminhos (M. J. L. de Carvalho, 2022). A notícia referida em cima vem demonstrar isso mesmo.

Duas raparigas juntamente com outras oito raparigas atraíram duas raparigas de 13 anos

para um local com pouco movimento e onde supostamente estariam mais “à vontade” para cometer o crime. Para aumentar as lesões não físicas, mas psicológicas, gravaram todo o incidente e divulgaram o vídeo pelas redes sociais, de modo a que amigos e familiares das vítimas pudessem ver. O que nos demonstra esta notícia é que os jovens, atualmente, utilizam as redes para planejar os crimes e em seguida divulgá-los de modo a mostrarem os seus feitos, com o intuito de transmitir aos que vêm uma sensação de poder, receio e respeito para que as outras pessoas tenham medo em interagir ou confrontá-las de alguma maneira (Marcelino, 2022).

## **Capítulo III - Contribuição Empírica**

Nesta parte do trabalho serão apresentados os aspetos relacionados com a investigação que se propõe realizar, nomeadamente, o método, os objetivos, o procedimento e os resultados que se esperam alcançar com base na revisão de literatura efetuada.

### **3.1. Método**

O estudo que se propõe realizar desenvolver-se-á mediante a utilização de um inquérito *online* por questionário, que podemos encontrar no Anexo 1, seguindo um desenho descritivo (abordagem de pesquisa cujo propósito é retratar características, comportamentos, fenómenos ou situações sem realizar manipulações sobre eles), transversal (estudar respostas de diferentes conjuntos de indivíduos ao mesmo tempo, a fim de avaliar discrepâncias em uma ou mais variáveis em um ponto específico no tempo) e quantitativo (baseia-se em dados numéricos e estatísticos para analisar fenómenos, medir variáveis e identificar padrões, permitindo a formulação de conclusões objetivas e generalizáveis), sendo que as respostas serão obtidas voluntaria e anonimamente.

Uma vez apresentadas as linhas gerais do método, passam a apresentar-se os objetivos deste trabalho.

#### **3.1.2. Objetivos e questão de investigação.**

O objetivo principal desta investigação é perceber de que forma as redes sociais se encontram presentes na vida das crianças e jovens e o impacto que as mesmas podem apresentar nas boas práticas sociais. Além disso, procura-se compreender de que forma as redes sociais e a utilização da internet podem influenciar os comportamentos de crianças e jovens, bem como identificar potenciais fatores de risco relacionados com comportamentos delinquentes.

Assim sendo, coloca-se a seguinte questão de investigação: “de que forma as redes sociais afetam/influenciam a prática quotidiana dos jovens?”

Para que este trabalho de investigação seja desenvolvido de forma adequada será apresentado de seguida, o instrumento de recolha de dados.

### **3.2. Instrumento de recolha de dados.**

O instrumento de recolha de dados escolhido foi um questionário elaborado no *Google Forms*, que como referido anteriormente encontra-se no Anexo 1 deste documento. Este é composto por uma breve explicação sobre o âmbito em que é realizado este questionário e o seu principal objetivo. Numa primeira parte é pedida uma caracterização sociodemográfica do inquirido, nomeadamente idade, sexo, local de residência e escolaridade obtida. A segunda parte menciona questões relacionadas com as redes sociais: se utiliza redes sociais, quais as redes sociais que utiliza com mais frequência, com que finalidade as utiliza e que conteúdos provocam mais interesse. Por último, na terceira parte tenta-se perceber de que forma as redes sociais influenciam as crianças e jovens na alteração de comportamentos, visões e opiniões. É pedida a opinião sobre o impacto que as redes têm na vida de cada inquirido, se teve alguma envolvimento em casos de violência por causa das redes sociais e quais os aspetos negativos da utilização das redes e que tipo de utilização faz das mesmas. O questionário foi elaborado com base nas estatísticas de prevalência do uso das redes sociais pelos jovens na população portuguesa e numa revisão da literatura.

Após a revisão da literatura e tendo em conta as informações obtidas, o questionário está dividido em três partes: a primeira parte destina-se à caracterização sociodemográfica da amostra, onde estão incluídas questões sobre género, idade e ano curricular que frequenta. A segunda parte aborda a utilização das redes sociais, procurando obter dados sobre a frequência de utilização por parte dos jovens estudantes, o propósito dessa utilização e as redes sociais utilizadas. Por fim, a terceira parte é dedicada a procurar entender de que modo os jovens que utilizam as redes sociais, a utilizam de forma menos adequada e de que forma essa má utilização é feita, procurando perceber comportamentos e atitudes socialmente desviantes e que sejam supostamente criminalmente passíveis de crime.

Para que este trabalho de investigação seja desenvolvido de forma adequada será apresentada de seguida, a amostra de investigação escolhida.

### **3.3. Amostra**

Neste estudo, a amostra escolhida para pôr em prática o questionário foram jovens estudantes do 5ºano ao 12ºano, com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos. Este intervalo de idade baseia-se na definição de delinquência juvenil exposta no capítulo II, em que os indivíduos em análise deverão ser menores de idade.

Para que este trabalho de investigação seja desenvolvido de forma adequada serão apresentados de seguida, os procedimentos escolhidos para a elaboração desta investigação.

### **3.4. Procedimentos**

Na primeira parte é fundamental, de acordo com os princípios éticos e deontológicos, obter previamente o consentimento informado dos participantes, apresentando, se necessário, uma declaração de consentimento informado, garantindo o anonimato e a confidencialidade, além de explicar os objetivos da investigação. Será feito um pedido de parecer à comissão de ética da Universidade Fernando Pessoa para a distribuição e divulgação do questionário, pois, a amostra engloba jovens menores de 18 anos, sendo necessário este parecer positivo prévio. Seguidamente, todos os agrupamentos de escolas da zona distrital do Porto deveriam receber este questionário e conseqüentemente, o envio aos diretores de turma de cada escola para aplicação aos alunos. Os agrupamentos de escolas e os respetivos diretores de turma receberão um guia de procedimentos, com o fim de elucidar as diretrizes na administração do inquérito. Este será respondido por todos os alunos, independentemente da idade ou eventual incapacidade, evitando-se possíveis constrangimentos de qualquer tipo de exclusão, podendo esta ser efetuada aquando a análise dos dados, num âmbito mais restrito e minucioso do processo de investigação.

Quando o inquérito chega aos jovens é explicado tanto no questionário como pela voz dos diretores de turma que a resposta a este questionário é dada com todo o anonimato do aluno, pois em nenhuma parte do questionário é pedida a identificação do inquirido. À medida que os jovens respondem ao inquérito, conseguiremos logo ver quais são as respostas dadas, sem que seja necessário qualquer procedimento das escolas no

levantamento dos dados. Os agrupamentos e as escolas apenas terão atividade na divulgação do inquérito, pois como foi referido anteriormente, o questionário foi elaborado no *Google Forms* e por cada questionário respondido, aparece automaticamente uma análise das respostas dadas.

### **3.5. Resultados esperados**

De seguida, espera-se apresentar os possíveis resultados obtidos, pois, sendo este um projeto de graduação, a investigação não chegará a ser concluída, o que impede a apresentação de resultados reais.

A partir do questionário é esperado que os questionados sejam estudantes de ensino básico e secundário, com idades compreendidas entre os 10 e 18 anos e será possível também observar respostas semelhantes tanto no género masculino como no feminino. Após a análise da literatura revista, vamos constatar um elevado número de utilização das redes sociais por parte da população estudada devido ao facto destas serem utilizadas normalmente por muitos jovens nesta era digital em que vivemos. O Instagram, sendo a rede social mais utilizada pelos jovens, será a que terá maior número de utilizadores. Em seguida é esperado que muitos dos jovens respondam que já tiveram algum tipo de contacto com conteúdo de maior sensibilidade e conseqüentemente chegar à conclusão que as redes sociais, para muitos destes jovens, podem e acabam por incentivar as más práticas no dia-a-dia, envolvendo-se muitas vezes em casos de violência ou dando origem a comportamentos desviantes. A base da análise de comportamentos delinquentes será realizada segundo a tipologia de crime e os factos qualificados pela lei penal como crime e que constam da tabela exposta no anexo 2. Esta tabela foi baseada no estudo sobre redes sociais de Maria João Leote (2022).

Com estes resultados esperados poder-se-á tirar conclusões que cada vez mais, a internet e conseqüentemente as redes sociais são um “livro aberto” para tudo e para todos, com conteúdos de ética duvidosa e de fácil acesso. Numa era em que a importância dada ao mundo digital leva a que cada vez mais cedo, os jovens procurem ciber-entretenimentos para acompanharem as novidades e tudo o mais que este mundo envolve e a que estejam expostos a conteúdos bons e maus. As crianças e jovens começam desde muito cedo a ter as suas redes sociais ou simplesmente a navegar nas mesmas, o que as leva a verem

indiscriminadamente conteúdos digitais e aderir/imitar o que vêm na internet, sem muitas vezes terem consciência do que é certo ou errado, considerando, maior parte das vezes, interessante e mesmo um modelo a seguir. Espera-se maior representatividade de delinquências online e offline entre os 15 e 18 anos, tendo os mais novos baixa representatividade. Os ilícitos contra as pessoas terão maior expressão em relação aos dos contra o património, em que as raparigas terão maior expressividade nos primeiros e os rapazes nos segundos. Pressupõe-se que a “Ameaça” online seja dos ilícitos mais praticados, seguida de” Ofensa à Integridade Física” (offline) e “Pornografia de menores”.

Em suma, as redes sociais nos dias que correm podem sim ser um fator de risco para o aumento da delinquência juvenil em Portugal e no Mundo, sendo uma das causas mais relevantes da delinquência juvenil, bem como de comportamentos juvenis desviantes.

## Considerações Finais

A delinquência juvenil é um fenómeno complexo que tem sido amplamente estudado, com as redes sociais a desempenharem um papel cada vez mais significativo neste contexto. Plataformas como o *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* proporcionam espaços de interação e conexão mas a sua utilização inadequada pode resultar em consequências negativas, especialmente entre os jovens.

Crianças e adolescentes estão cada vez mais ligados à internet e fazem uso frequente das redes sociais. Estas plataformas podem trazer benefícios, como facilitar a comunicação, partilhar informações e aceder a conteúdos relevantes. Contudo, também apresentam riscos evidentes, como a exposição a conteúdos prejudiciais, o *ciberbullying* e interações sociais negativas que podem condicionar a personalidade de cada indivíduo e que podem ser para toda a vida.

Importa salientar a ligação entre o uso inadequado das redes sociais pelos jovens e o aumento da delinquência juvenil. Jovens podem envolver-se em atividades criminosas, planeando e divulgando comportamentos ilegais através destas plataformas. Fatores como pressão social, influência dos pares e exposição a conteúdos prejudiciais podem contribuir para comportamentos delinquentes. Pais, responsáveis e educadores devem estar conscientes destes riscos e adotar medidas preventivas para mitigar os impactos negativos das redes sociais nos jovens. Isto implica supervisionar ativamente o uso da internet, definir limites de tempo, configurar definições de privacidade adequadas, educar sobre segurança *online* e incentivar a participação em atividades *offline*.

Adicionalmente, é crucial que os jovens desenvolvam competências críticas e analíticas para avaliar o conteúdo encontrado nas redes sociais, questionando e refletindo sobre as mensagens e influências que recebem. A consciencialização sobre os efeitos negativos dos comportamentos delinquentes e a promoção de alternativas saudáveis são elementos-chave na prevenção da delinquência juvenil relacionada com o uso das redes sociais.

Resumindo, a utilização inadequada das redes sociais pelos jovens pode contribuir para o aumento da delinquência juvenil. Para enfrentar este problema é essencial adotar estratégias preventivas que envolvam pais, responsáveis, educadores e a sociedade em geral, criando um ambiente digital seguro e saudável para os jovens. A implementação de abordagens para reduzir o uso excessivo das redes sociais por parte dos adolescentes,

assume um papel de destaque na promoção de um ciberespaço seguro. É imperativo que as famílias fomentem a comunicação e monitorizem ativamente o uso das plataformas, assegurando uma supervisão cuidadosa sem comprometer a privacidade.

Existem diversas estratégias ao alcance dos pais para lidar com o uso excessivo das redes sociais pelos adolescentes. Configurar perfis privados, gerir definições de privacidade e orientar sobre o compartilhamento seguro de informações pessoais são passos fundamentais. Monitorizar a atividade *online*, estabelecer limites temporais e promover uma comunicação franca com os jovens também são medidas essenciais. Adicionalmente, educar os filhos sobre os riscos associados ao uso das redes sociais e encorajar a participação em atividades offline contribuem para um equilíbrio saudável.

Nas escolas, os educadores desempenham um papel crucial. Partilhar conhecimentos e sensibilizar os alunos para o uso seguro das redes sociais são passos relevantes. Contudo, é fundamental que os próprios jovens revelem disposição para entender os limites do uso excessivo e compreender as implicações positivas e negativas das redes sociais. Esta abordagem colaborativa entre famílias, escolas e jovens é o pilar para cultivar uma relação saudável e responsável com as redes sociais, visando um ambiente digital mais seguro e construtivo para todos.

## Bibliografia

- Boyd, Danah M., & Ellison, N. B. (2007). Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13(1), 210–230. <https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2007.00393.x>
- Brito, R. (2016). *Narrativas virtuais juvenis: fronteiras fluidas*. 35(2), 14–33.
- Carvalho, M. J. L. de. (2022). Redes Sociais em Práticas de Delinquência Juvenil: Usos e Ilícitos Recenseados na Justiça Juvenil em Portugal. *Comunicação e Sociedade*, 42, 157–177. [https://doi.org/10.17231/comsoc.42\(2022\).3988](https://doi.org/10.17231/comsoc.42(2022).3988)
- Carvalho, M. (2021). *Youth justice, 'education in the law' and the (in)visibility of digital citizenship*. 78.
- Carvalho, M. (2019). *Jornadas de direito criminal da comarca de santarém—a Constituição da República Portuguesa e a delinquência juvenil*. 106. *Código Penal* (11<sup>a</sup> Edição). (2023). Porto Editora.
- Da Veiga Dias, V., Soares, S., & Ferreira, M. (2021). *O que se sabe sobre a relação entre internet, redes sociais e crianças? What do you know about the relationship between internet, social networks and children?*
- Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro* | Banco de Portugal. (sem data). Obtido 11 de setembro de 2023, de <https://www.bportugal.pt/legislacao/decreto-lei-no-1593-de-22-de-janeiro>
- Decreto-Lei n.º 48/95* | DR. (sem data). Obtido 11 de setembro de 2023, de <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/48-1995-185720>
- Diário da República. (1999). *Lei Tutelar Educativa* | DR. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1999-34539875>
- Galinari, L. S. (2020, abril 27). *Tipologias em delinquência juvenil: Uma revisão de literatura*. 577–612.

- Gomes, S. (2023, março). *Relatório sobre o digital para 2023: A utilização da internet e das redes sociais em Portugal*. Invoicexpress.  
<https://invoicexpress.com/blog/relatorio-digital-portugal-2023>
- Lusa, A. (2023, maio 20). *Estudo revela que 86% dos jovens portugueses estão viciados nas redes sociais* [Notícias]. Observador.  
<https://observador.pt/2023/05/30/estudo-revela-que-86-dos-jovens-portugueses-estao-viciados-nas-redes-sociais/>
- Marcelino, V. (2022, junho 12). *Gangues juvenis: "A violência na família é o caldeirão onde muita desta delinquência ganha forma"* [Notícias]. Diário de Notícias.  
<https://www.dn.pt/sociedade/a-violencia-na-familia-e-o-caldeirao-onde-muita-desta-delinquencia-ganha-forma-14934484.html>
- Marques, A. (2012). *Comportamentos antissociais efatores de risco da delinquência juvenil: Caracterização de uma escola*.
- Matos, M. G. de, Santos, T. G. S. dos, Guedes, F. A. B., Tomé, G., & Branquinho, C. (2019). Os adolescentes portugueses, a internet e as dependências tecnológicas. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 10(1), Artigo 1.
- McCuddy, T. (2021). Peer Delinquency among Digital Natives: The Cyber Context as a Source of Peer Influence. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 58(3), 306–342. <https://doi.org/10.1177/0022427820959694>
- Negreiros, J. (2015). *Intervenção na delinquência juvenil: Perspectivas psico-forenses*. Editora CRV.
- O’Keeffe, G. S., Clarke-Pearson, K., & Council on Communications and Media. (2011). The Impact of Social Media on Children, Adolescents, and Families. *Pediatrics*, 127(4), 800–804. <https://doi.org/10.1542/peds.2011-0054>

- Resende, J. (2011). *Determinantes para a participação nas redes sociais*. Universidade de Aveiro.
- Rosário, F. (2022). *Análise da Influência das redes sociais no desempenho académico de alunos do ensino superior*. Escola Superior de Tecnologias de Tomar.
- RSPH. (2017, maio 19). *Instagram Ranked Worst for Young People's Mental Health*. Royal Society for Public Health. <https://www.rsph.org.uk/about-us/news/instagram-ranked-worst-for-young-people-s-mental-health.html>
- Sousa, C. (2008). *Redes Sociais e Empreendedorismo*.
- Winocur, R. (2012). *La intimidad de los jóvenes en las redes sociales*. 13.

## Anexo 1: Questionário

### Licenciatura em criminologia

#### Projeto de estudo de investigação: As redes sociais como fator de risco no aumento da delinquência juvenil

O presente questionário é integrante de um estudo acerca do segmento das redes sociais como fator de risco no aumento da delinquência juvenil, no âmbito de um projeto na Licenciatura de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa. O seu principal objetivo é perceber de que forma as redes sociais afetam/influenciam a vida quotidiana dos jovens.

Agradecemos a tua colaboração neste estudo.

Pedimos a tua sinceridade em relação às respostas.

O propósito do questionário NÃO é julgar mas estudar o fenómeno.

Este questionário é totalmente confidencial e anónimo.

\* Indica uma pergunta obrigatória

#### A-Characterização Sociodemográfica

1. Idade \*

\_\_\_\_\_

2. Género \* *Marcar apenas uma oval*

Feminino

Masculino

Outro

3. Grau de Escolaridade \* *Marcar apenas uma oval.*

5ºano

6º ano

7º ano

8ºano

9ºano

10º ano

11º ano

12ºano

4. Local de Residência \*

---

### B-Redes Sociais

5. Utilizas as redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

5.1 Com que frequência as utilizas? \* *Marcar apenas uma oval.*

1 a 3 horas por dia.

3 a 5 horas por dia.

5 ou mais horas por dia.

6. Quais redes sociais utilizas com maior frequência? \* *Marcar tudo o que for aplicável.*

Facebook.

Instagram .

Twitter.

WhatsApp.

Snapchat.

Youtube.

Telegram.

TikTok

Outras

7. Para que fins utilizas as redes sociais? \**Marcar tudo o que for aplicável.*

- Socializar
- Networking
- Compartilhar e procurar imagens e vídeos
- Compartilhar e procurar informações sobre diversos temas
- Jogar
- Outro

8. Que conteúdos mais te provocam interesse nas redes sociais? \* *Marcar tudo o que for aplicável*

---

9. Costumas navegar nas redes sociais maioritariamente através de que dispositivo eletrónico? \**Marcar apenas uma oval.*

- Telemóvel
- Tablet
- Computador fixo
- Computador portátil

10. Costumas ter dados ilimitados para navegar nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

11. Os teus pais ou tutores restringem o teu tempo de navegação nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

12. Os teus pais ou tutores restringem os sites de navegação que utilizas nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

13. Sentes-te seguro a navegar nas redes sociais sem a presença de um adulto? \* *Marcar apenas uma oval*

Sim

Não

14. Tens por hábito partilhar/comentar os conteúdos que visualizas nas redes sociais com os teus pais ou tutores? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

15. Alguma vez precisaste de ajuda de adultos para resolver situações menos agradáveis por causa das redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

15.1. Se sim, de que pessoa/as ou entidade/s? \**Marcar tudo o que for aplicável*

Pais/tutores

Família

Amigos

Comunidade educativa (funcionários, professores, diretor(a) de turma,...)

- Membros de equipa de cuidados hospitalares (médicos, técnicos de enfermagem,...)
- Forças de segurança e militares (GNR, PSP,...)

16. Como avalias as tuas competências digitais? *\*Marcar apenas uma oval.*

- Mau
- Médio
- Bom
- Muito Bom
- Excelente

17. Alguma vez criaste um perfil falso nas redes sociais? *\* Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

17.1. Se sim porque o fizeste?

---

### C- Redes Sociais e Delinquência

18. Em algum momento sentistes que as redes sociais incentivaram a alguma mudança do teu comportamento no dia-a-dia? *\*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

19. Em algum momento praticastes algo visto nas redes sociais no teu dia-a-dia? *\* Marcar apenas uma oval*

- Sim
- Não

20. Alguma vez sentiste mau estar ou alguma ansiedade por não usares as redes sociais durante um grande período de tempo? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

21. Acha que as redes sociais incentivam, de alguma maneira, a práticas incorretas no dia-a-dia? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

21.1. Se sim, quais?

---

22. Alguma vez te envolveste em casos de violência que se originaram pelas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

23. Alguma vez incentivaste alguém a praticar algum comportamento menos adequado nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

23.1. Se sim, qual?

---

24. Alguma vez exibiste alguma parte do teu corpo nas redes sociais? \* Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

24.1. Se sim, responde se foi: \*Marcar apenas uma oval

Por iniciativa própria

Incentivado(a)

Obrigado(a)

25. Alguma vez recebeste mensagens desagradáveis nas redes sociais? \* Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

25.1. Se sim, que tipo de mensagem? \*Marcar apenas uma oval

Sexual

Ameaça

Difamação (falar de coisas que são mentira sobre ti)

Outro

26. Alguma vez gravaste ou fotografaste outra pessoa sem o seu consentimento?\* Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

26.1. Colocaste essa gravação ou fotografia nas redes sociais sem o consentimento da pessoa? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

27. Alguma vez fizeste comentários pouco simpáticos sobre outras pessoas nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

28. Alguma vez sentiste curiosidade em consumir substâncias ilícitas (drogas) que tenhas visualizado nas redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

28.1. Se sim, consumiste de facto? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

29. Tens conhecimento de alguma criança, jovem ou grupo juvenil que tenha comprado ou vendido algum tipo de droga através das redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

29.1. Alguma vez vendeste ou compraste algum tipo de droga através das redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

30. Fazes ou fizeste parte de um grupo organizado (*meet*) das redes sociais? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

30.1. Se sim, qual a finalidade desse grupo organizado? \**Marcar tudo o que for aplicável*

Escolar

Socializar

Planear/organizar atos de violência

Partilhar nudes

Trocar insultos

Outro

30.2. Com que finalidade entraste neste grupo organizado? \**Marcar tudo o que for aplicável*

Ganhar reputação/estatuto(fama)

Socializar

Conhecer novas pessoas

Participar em atos de violência ou atos ilícitos

Outra

**Obrigado pela tua colaboração!**

## Anexo 2: Tipologias de Crime

Tipologia de crime	Factos qualificados pela lei penal como crime	Artigo	Decreto-Lei
<b>Contra as pessoas</b>	Abuso sexual de crianças	Artigo 171.º	Nº 48/95 de 15 de março
	Ameaça	Artigo 153.º	
	Coação	Artigo 154.º	
	Difamação	Artigo 180.º	
	Gravações e fotografias ilícitas	Artigo 199.º	
	Injúria	Artigo 181.º	
	Ofensa à integridade física	Artigo 143.º	
	Pornografia de menores	Artigo 176.º	
	Sequestro	Artigo 158.º	
<b>Contra o património</b>	Abuso de confiança	Artigo 205.º	
	Dano	Artigo 212.º	
	Furto	Artigo 203.º	
	Roubo	Artigo 210.º	
<b>Contra a paz pública</b>	Instigação pública a um crime	Artigo 297.º	
<b>Tráfico, branqueamento e outras infrações</b>	Tráfico de droga	Artigo 21.º	Nº 15/93 de 22 de janeiro

(Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro / Banco de Portugal, sem data; Decreto-Lei n.º 48/95 / DR, sem data).

### Anexo 3: Declaração de consentimento informado

#### Declaração de consentimento informado

Designação do Estudo:

Eu, abaixo-assinado, -----  
-----, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória. Tomei conhecimento de que da informação ou explicação que me foi prestada versaram os objetivos e os propósitos deste estudo. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar, a todo o tempo, a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital serão anónimos e confidenciais, sendo utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, e sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Assinatura/Rúbrica do participante no projeto: \_\_\_\_\_

Assinatura do investigador responsável: \_\_\_\_\_  
(Rui Francisco dos Santos Moreira)

Documento adaptado da CE - UFP